
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para Eleição CMDCA no biênio 2025/2027.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIUMHI – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como pela legislação correlata e pelo seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2025, conforme registrado na Ata nº 03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a composição da **Comissão Especial** responsável pelo processo eleitoral do CMDCA para o biênio **2025/2027**, a qual será constituída pelos seguintes membros:

- I – **Erlita Aparecida de Oliveira**– Presidente;
- II – **Erlita Aparecida de Oliveira** – Membro;
- III – **Davi Cornélio Cândido** – Membro;
- IV – **Cláudia Fernandes de Faria** – Membro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi – MG, 10 fevereiro de 2025.



Davi Cornélio Cândido

Presidente do CMDCA - 2023/2025